



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

ERRATA Nº 02/2025

RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2025

Evento “Caminhos de Natal São Leopoldo 2025”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, a presente segunda errata ao Edital de Chamada Pública Nº 027/2025.

O cabeçalho do Edital passará a ter a seguinte redação:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, ARTESANATO E BRINQUEDO INFLÁVEL, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHOS DE NATAL SÃO LEOPOLDO 2025”, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 15 E 21 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA DO IMIGRANTE, CENTRO, NESTA CIDADE.

A cláusula “1.2” do Edital passará a ter a seguinte redação:

1.2 - A praça de alimentação, artesanato e brinquedo inflável funcionarão nos seguintes dias e horários:

- 15/12 A 19/12: DAS 16H AS 22H;
- 20/12 E 21/12: DAS 15H AS 22H.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

A cláusula “1.6” do Edital passará a ter a seguinte redação:

1.6 - O valor de cada espaço de comercialização serão nos seguintes valores:

- Alimentos/bebidas: 35 UPMs (R\$ 212,10), em cota única, pelo período;
- Artesanato: 20 UPMs (121,20), em cota única, pelo período;
- Brinquedo inflável: 35 UPMs (R\$ 212,10), em cota única, pelo período.

A cláusula “4.4” do Edital passará a ter a seguinte redação:

4.4 - A montagem das estruturas iniciará às 14h do dia 15/12/2025. A desmontagem iniciará após o encerramento do evento.


A cláusula “6.1” do Edital passará a ter a seguinte redação:

6.1 - Tendo em vista a cedência do Município para a utilização do espaço público para a realização de comercialização, o selecionado pagará contra prestação de valor de preço público. O valor de cada espaço de comercialização será nos seguintes valores e pagamento em cota única:

- Alimentos/bebidas: 35 UPMs (R\$ 212,10), em cota única, pelo período;
- Artesanato: 20 UPMs (121,20), em cota única, pelo período;
- Brinquedo inflável: 35 UPMs (R\$ 212,10), em cota única, pelo período.

As demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 027/2025 permanecem inalteradas.

São Leopoldo, 26 de novembro de 2025



REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.